



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA N° 5.211/2020

“Dispõe sobre designação de servidor para função de Supervisão Escolar”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, portadora da cédula de identidade RG 23.077.145-2 e CPF 180.816.278-12, servidora pública municipal efetiva para exercer a função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** nos termos da Lei Complementar n° 2.176/2019, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSE LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública